



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***AMPLIAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE PORTO DE SANTANA***

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Atenção Primária é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), onde cerca de 80% dos problemas de saúde da população podem ser solucionados. A resolutividade na Atenção Primária, permite, por exemplo, desafogar os atendimentos em Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e emergências hospitalares, onde muitos pacientes vão em busca de atendimentos de baixa complexidade, como curativos e pequenas cirurgias.

Apresentamos a indicação em questão para que o Executivo Municipal amplie o horário de atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Porto de Santana, para assim, melhorar o funcionamento, promover comodidade e bem estar aos munícipes.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pedido aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, de janeiro de 2021.

LEI
Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.